RESOLUÇÃO Nº 03/11.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Modalidade Subsequente, Campus Jacarezinho.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro Prof. Celso Luiz Buiar no processo nº 63.010109/2010-09:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Modalidade Subsequente no Instituto Federal do Paraná, Campus Jacarezinho.

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 23 de fevereiro de 2011.

Prof. Luiz Gonzaga Alves de Araújo,
Presidente.

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 120/11